



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 063 / 2021.

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, referente a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso-BA, correspondente ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lhe conferida, DECRETA.


Art. 1º – Fica APROVADO o Parecer Prévio nº. **06384/2020**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, correspondente as contas do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor Luiz Barbosa de Deus.


Parágrafo Único – As contas a que são referidas no Art. 1º, obedeceu aos tramites regimentais estabelecidos da Lei Orgânicas do Município, Art. 35, inciso VII, alínea a.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 07 de outubro de 2021.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. José Abel Souza
-Vice-Presidente -


Verª. Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
- 1ª Secretária -


Ver. Paulo Gomes de Queiroz Júnior
- 2º Secretário -